DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Atos de Aprovação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 028/22

Cancela aprovação da Planta nº 022/22, aprovada pelo Ato nº 023/22, de 25 de abril de 2.022.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2022/983, para cancelamento de planta aprovada, resolve:

Art. 1º - Fica cancelada a aprovação da **Planta nº 022/22**, aprovada pelo Ato nº 023/22, de 25 de abril de 2.022, de autoria do Engº. Civil Elcio Bellini, CREA nº 0601035020 - ART 28027230220598429, para serviços de regularização de prédio residencial situado na Alameda das Angélicas - Quadra 12 - Lote 38, Jardim Nova Bocaina II, Bocaina/SP, de propriedade de ANTÔNIO APARECIDO ALBERTINI.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 11 de maio de 2.022.

Registrado na Secretaria, na data acima

.....

ATO Nº 029/22

Aprova projeto de regularização de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2022/983, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 027/22 - De autoria do Engº. Civil Elcio Bellini, CREA nº 0601035020 - ART 28027230220598429, para serviços de regularização de prédio residencial situado na Alameda das Angélicas - Quadra 12 - Lote 38, Jardim Nova Bocaina II, Bocaina/SP, de propriedade de **ANTÔNIO APARECIDO ALBERTINI**, a saber:

ÁREAS	
Terreno	225,00 m²
Residência	
Térreo	96,76 m²
Superior	96,76 m²
Total	193,52 m²
Garagem	21,48 m²
Total Construído	215,00 m²
Livre	106,76 m²

Bocaina, em 11 de maio de 2.022.

Registrado na Secretaria, na data acima

.....